

Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 (2)

De : BRUNO CASTRO SOUZA
<BRUNO.CastroSouza@claro.com.br>

qui., 05 de jun. de 2025 17:47

Assunto : Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 (2)

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Caros, boa noite!

Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Questionamentos LOTE1

Questionamentos

1) 3.6. Indicação dos locais de entrega dos produtos ou da execução dos serviços, incluindo regras para o recebimento provisório e definitivo, bem como disposições acerca das diretrizes para Prova de Conceito ou recebimento de amostras, se aplicável, e demais condições necessárias para a execução dos serviços ou o fornecimento de bens

3.6.5. Salvo disposição em contrário constante do edital, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do CONTRATADO.

Questionamento: Visando a assertividade na precificação e quantificação dos esforços, gostaríamos saber se a requisição da Prova de Conceito será feita apenas pelo PRODERJ, em único esforço, ou existe a possibilidade da CONTRATADA ser acionada por algum dos órgãos partícipes (Relacao_Orgaos_Particip_AnexoVI.pdf) para uma POC exclusiva. Caso afirmativo, a CONTRATANTE pode detalhar de que maneira esses testes serão executados e quais os solicitantes?

2) 1.9. LICENÇAS DE RECEPCIONISTA DIGITAL (ATENDEDOR AUTOMÁTICO)

Questionamento: Solicitamos confirmar a quantidade URA (Unidade de Resposta Audível) prevista no edital, para fins de correta estimativa de licenciamento e arquitetura da solução. Nossa solicitação será aceita?

3) 1.16. CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

- Os serviços descritos devem ser realizados com eficácia e efetividade de atendimento às demandas, isto é, o problema precisa ser resolvido de fato, não sendo admitida a recorrência dos mesmos devido à imperícia ou ineficiência no atendimento e com pró atividade, ou seja, deverá ser comunicado qualquer problema adicional eventualmente identificado no decorrer do atendimento das demandas. A CONTRATANTE poderá revisar, incluir e/ou suprimir tarefas ao rol de serviços descritos neste Encarte.

Questionamento: Solicito a gentileza de revisar e suprimir os itens abaixo com as seguintes justificativas.

- 20 Acompanhar técnicos de operadoras: Entendemos que o acompanhamento de qualquer visita no ambiente da CONTRATANTE deve ser avaliado e de responsabilidade da mesma.

- 31 Remanejamento físico de ramais para unidades internas e externas: Entendemos que na solução de PABX IP em Nuvem o remanejamento de numeração de ramal se dá de maneira lógica, centralizada no PABX, dispensando qualquer intervenção física no ambiente do cliente. Nossa solicitação de exclusão será atendida integralmente?

Desde já agradeço.
